DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.522, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ENIDE DE FATIMA BARBARELLI, RG. 16.400.378 SSP/SP, no cargo de SERVENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 08/02/2007 A 07/02/2012, Período de Gozo: 12/12/2019 à 26/12/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de dezembro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.523, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Designa e credencia a equipe do Controle de Vetores do município de Severínia para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária voltadas para as arboviroses, de acordo com a Lei Municipal nº 2.448, de 28 de outubro de 2019, combinado com o Código Sanitário Estadual Lei 10.083.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e:

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir credencial de identificação ou cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, com poder de polícia aplicável a todas as áreas sanitárias, composta pelos seguintes membros:

NOME: ELAINE CRISTINA SILVA

RG: 48.816.8776 – SSP/SP

CPF: 382.607.808-01

FORMAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NÚMERO DA CREDENCIAL: 01

NOME: SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

RG: 12.533.696-2 – SSP/SP

CPF: 102.753.618-29

CRF: 14975

FORMAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

CARGO: FARMACÊUTICO

NÚMERO DA CREDENCIAL: 02

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

NOME: TAMIRES APARECIDA CLAUDINO

RG: 48.967.185-8

CPF: 433.217.368-61

FORMAÇÃO: NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO

CARGO: ESCRITURÁRIO

NÚMERO DA CREDENCIAL: 03

NOME: TAIANA KFOURI

RG: 43.718.767-9

CPF: 364.490.658-00

FORMAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NÚMERO DA CREDENCIAL: 04

ARTIGO 2º - Em caráter excepcional, designar para a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, com poder de polícia exclusivamente aplicado às ações fiscalizadoras voltadas ao controle das arboviroses, os seguintes membros:

NOME: IVO DOS REIS

RG: 16.928.250

CPF: 049.583.038-04

FORMAÇÃO: NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NÚMERO DA CREDENCIAL: 05

NOME: LUIS EDUARDO RODRIGUES JUNIOR

RG: 48.929.257-4

CPF: 404.144.888-30

FORMAÇÃO: NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NÚMERO DA CREDENCIAL: 06

NOME: ALINE CRISTINA DOS SANTOS ZUIM

RG: 46.331.648-4

CPF: 404.197.258-01

FORMAÇÃO: NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NÚMERO DA CREDENCIAL: 07

NOME: CÉLIA APARECIDA DA SILVA

RG: 19.872.518-8

CPF: 091.251.158-39

FORMAÇÃO: NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NÚMERO DA CREDENCIAL: 08

NOME: EDILSON DE DOMINGOS

RG: 15.626.536

CPF: 062.954.968-06

FORMAÇÃO: NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO: SUPERVISOR DO SETOR CONTROLE DE VETORES

CARGO: ENCARREGADO FISCAL E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

NÚMERO DA CREDENCIAL: 09

ARTIGO 3º - O exercício das ações fiscalizadoras e a atribuição do poder de polícia referidos no artigo anterior em hipótese alguma implicarão em remuneração extra de qualquer espécie aos servidores designados.

ARTIGO 4º - As autuações praticadas pelos agentes referidos no Artigo 2º desta Portaria disporão das seguintes esferas de recursos administrativos;

1°- Dos autos de infração (AIF) caberá um único recurso, na modalidade impugnação, a ser julgado pelo chefe do setor de Vigilância Sanitária.

2° - Dos autos de imposição de penalidade (AIP) caberá um único recurso, a ser julgado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor da data de

sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de janeiro de 2020.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Severínia

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiatto, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATTO

Escriturária